

Remoção de Professor de Educação Infantil, para as escolas municipais que especifica”.

De acordo com a Resolução de Remoção S.M.E. N.º 06 de 26/06/2013 ficam removidas as Professoras de Educação Infantil, abaixo relacionadas para as respectivas Escolas Municipais.

O professor removido assumirá a nova Escola na data de ingresso do professor aprovado no Concurso Público de provas e Títulos n.º 01/2012, de acordo com o Art. 7.º da Resolução S.M.E. N.º 06 de 26 de Junho de 2013.

<i>Professoras de Educação Básica Fundamental</i>		
<i>Nome</i>	<i>Unidade Escolar</i>	<i>Pontuação</i>
<i>SAMIRA DE PAULA SILVA RG: 32.745.008-3</i>	<i>E.M. José Foresti</i>	<i>2,122</i>
<i>ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA SOARES FERREIRA RG: 20.299.014-X</i>	<i>E.M. Antônio Domingos Paro</i>	<i>1,000</i>

Pitangueiras, 01 de Julho de 2013

MARIA APARECIDA CAVOLI
Secretária Municipal de Educação
INTERINA